



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 170/2026

Miraselva, 13 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos respeitosamente para encaminhar a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 154/2026-PJ, que comunica a instauração do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº MPPR-0114.26.000316-4**, tendo por finalidade:

"Acompanhar a implementação do Projeto Municípios Antirracistas – Selo Diversidade e Paraná Plural no Município de Miraselva".

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e permanecemos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos. Sendo o que nos apresenta para oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
REINALDO FERREIRA
VEREADOR
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br